



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARATAÍZES**

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113  
Centro – Marataízes/ES  
CEP. 29345-000  
Fone: +55 28 3532-3413  
e-mail: [ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br](mailto:ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br)

## PROJETO DE LEI

### DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE AVENIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Executivo sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de “**AVENIDA LUCAS RODRIGUES PONTES**”, a Avenida Projetada, lateral ao Fórum de Marataízes, com início na Avenida Rubens Rangel e término com a Avenida Beira Mar, neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marataízes-ES, 17 de julho de 2020.

  
**CARLOS ERLEI SANTANA**  
Vereador C.M.M



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARATAÍZES**

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113  
Centro – Marataízes/ES  
CEP. 29345-000  
Fone: +55 28 3532-3413  
e-mail: [ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br](mailto:ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br)

### JUSTIFICATIVA

Lucas Rodrigues Pontes, natural de Marataízes, nascido em 14 de novembro de 1915, falecido em 26 de outubro de 2008, filho de Manoel Rodrigues Pontes e Maria Carvalho Pontes, casado com Maria Emília Caldeira Pontes, pai de Manoel José Caldeira Pontes, Licínio Caldeira Pontes “in memória”, Maria Cecília Caldeira Pontes, Kilb Caldeira Pontes, Francisco Luiz Caldeira Pontes e Paulo Roberto Caldeira Pontes.

Viveu toda sua vida dedicada ao trabalho, á família e principalmente por dias melhores para seu Município e sua terra Barra de Itapemirim, trabalhou de ajudante de padeiro ainda muito novo, foi também ajudando de pedreiro e pedreiro por muitos anos, tendo construído várias casas na Barra de Itapemirim e Marataízes, tamanho foi o seu empenho que logo se destacou, sendo convidado pelo falecido Ataliba Carvalho de Brito proprietário da Usina Paineiras para chefiar um grupo de pedreiros para construção de várias casas naquela localidade, sempre envolvido e lidando com políticos da época, lançou-se candidato a Vereador sendo eleito por dois mandatos, vale frisar que isto se deu em uma época que não havia remuneração para o encargo de Vereador. Nos anos de 1960, foi encarregado da construção do Hospital e Maternidade Santa Helena e do Jardim de Infância Mônica de Aguiar, também deixou sua marca no Esporte Clube Ypiranga.

Por tudo, venho tecer essa singela homenagem a este grande homem.

Por tais motivações, solicito aos nobres edis que votem favoráveis ao presente Projeto de Lei.

Marataízes-ES, 17 de julho de 2020.

  
**CARLOS ERLEI SANTANA**  
Vereador C.M.M

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
MUNICIPIO E COMARCA DE MARATAIZES

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

>>>> 2ª via <<<<

**WALLACE CARDOSO DA HORA**  
**TABELIÃO E OFICIAL**

B.el.. WALMERY BORGES DA HORA  
JUSSANA V. M. ALMEIDA HORA  
SUBSTITUTOS

LUIZ ALEXANDRE DA SILVA  
MARCIO ADRIANI CAETANO LEITE  
ESCREVENTES

**REGISTRO N.º 901**

**WALLACE CARDOSO DA HORA**, Oficial do  
Registro Civil do Município e Comarca de  
Marataizes, por Nomeação na forma da Lei etc...

Cartório do "WALMERY"  
MARATAIZES  
Registro Civil e Notas  
Wallace Cardoso da Hora  
Tabelião e Tabelião  
Av. Rubens Rangel, 1740  
Marataizes - E. Santo

**CERTIFICA** que sob o n.º 901, às fls. 26, do  
**Livro C - 002** de Registros de Óbitos foi lavrado hoje neste Cartório, onde compareceu  
*Francisco Luiz Caldeira Pontes (filho)* e exibindo o atestado de óbito firmado por *Dr. Marlus Muri Thompson - CRM 6332*, dando como causa da morte *insuficiência respiratória, mio cardiopatia isquêmica grave, entre outros*; declarou que aos **vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito (26.10.2008)**, em residência, rua Oliveira Sobrinho - N.º. 225 - Barra - Marataizes - ES, faleceu "**LUCAS RODRIGUES PONTES**", do sexo *masculino*, profissão *aposentado*, natural de *Itapemirim - ES*, residente e domiciliado no mesmo local do óbito, com *92 anos* de idade, estado civil *casado*, filho de **MANOEL RODRIGUES PONTES** e **MARIA DE CARVALHO PONTES**. O sepultamento ocorra no Cemitério de Itapemirim - ES.

OBS: Não era eleitor, deixa cinco filhos e deixa bens a inventariar, segundo informações do declarante.

O que certifico é verdade e dou fé.

Marataizes - ES, 27 de outubro de 2008.

**MARCIO ADRIANI CAETANO LEITE**  
Escrivente Auxiliar do Registro Civil e Tabelionato d  
Município de Marataizes - ES  
Rubens Rangel - 1740 - Cidade Nova  
MARATAIZES  
FAX (28) 3532 - 2412





Nós abaixo assinados, solicitamos que o referido Logradouro Público localizado entre o Fórum e antiga Costa Sul, com início na Avenida Rubens Rangel e término na Avenida Beira Mar seja denominada **Avenida LUCAS RODRIGUES PONTES**.

| Nome do Morador                         | CPF            |
|---|----------------|
| <del>Fauto Roberto Pontes</del>         | 450.427.137-00 |
| Maria Cecília Caldeira Pontes           | 282.688.817-04 |
| <del>Roberto Pontes</del>               | 394.937.767-00 |
| Apárício de S. Ho. Pontes               | 201.523.297-49 |
| Luísa Heiningu Pontes                   | 107.565.837-30 |
| <del>Luísa Heiningu Pontes</del>        | 195.862.727-53 |
| Luísa Heiningu P. de Almeida            | 080.949.447-73 |
| <del>Luísa Heiningu P. de Almeida</del> | 031.168.317-92 |
| Imeir da Silva Louisa                   | 249.568.727-41 |
| Luísa Pontes Nascimento                 | 862.534.417-87 |
| MANOEL SANTANA GOMES JR                 | 009.111.447-74 |
| Odineia Silva Pontes                    | 560636607-04   |
| Antonio Candot de Carvalho              | 707.981.417-00 |
| Roberto Candot de Carvalho              | 732.343.207-30 |
| Françisco Santana                       | 991.863.307-72 |
| Luísa Ely Santana                       | 782.412.197-68 |
| Juliana Leonardo C. Gouveas             | 127.002.897-90 |
|   |                |
|   |                |
|   |                |
|   |                |
|   |                |
|   |                |
|   |                |

